

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

**INFRAESTRUTURA PARA A CULTURA - REFRIGERAÇÃO DO GALPÃO E ANEXO DA
FUNDEC**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	Pg. 03
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS.....	Pg. 03
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.....	Pg. 03
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES.....	Pg. 03
2) ÁREA DA ATIVIDADE.....	Pg. 04
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	Pg. 04
3) VALOR DA PROPOSTA.....	Pg. 04
4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO.....	Pg. 05
4.1) PÚBLICO-ALVO.....	Pg. 05
4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	Pg. 05
4.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS.....	Pg. 06
4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico).....	Pg. 06
4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO.....	Pg. 07
4.6) OBJETIVO GERAL.....	Pg. 07
4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	Pg. 08
4.8) METODOLOGIA.....	Pg. 08
4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	Pg. 09
4.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	Pg. 11
4.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS.....	Pg. 11
4.12) RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.....	Pg. 11
4.13) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....	Pg. 12
4.14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	Pg. 12
4.15) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO.....	Pg. 13
4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SER.....	Pg. 13
4.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS.....	Pg. 14
5) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO.....	Pg. 14
6) VALOR DA PROPOSTA.....	Pg. 15

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba		
Data de Constituição: 14/04/1992		
CNPJ: 67.361.691/0001-20	Data de inscrição no CNPJ: 24/04/201992	
Endereço: Rua Brigadeiro Tobias nº 73		
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Centro	CEP: 18010-070
Telefone: (15) 3233-2220	Fax:	Site e e-mail: www.fundecsorocaba.com.br ; financeiro@fundecsorocaba.com.br
Horário de funcionamento: 08h às 22h		
Dias da semana: segunda-feira a sábado		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Utilidade Pública () Federal () Estadual (X) Municipal	Nº 93.252
--	-----------

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Gustavo Almeida e Dias de Souza	
Cargo: Presidente	Profissão: Advogado
Vigência do mandato da diretoria atual	De: 01/01/2024 até 31/12/2025

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Antonio Carlos Sampaio	
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: Engenheiro

Nome do Diretor: Daniel Serto	
Cargo: 1º Tesoureiro	Profissão: Empresário
Nome do Diretor: Gustavo Henrique Coimbra Campanati	
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Advogado
Nome do Diretor: ANDERSON NISHIURA	
Cargo: 1º Secretário	Profissão: Administrador
Nome do Diretor: THAIS DA SILVEIRA	
Cargo: 2ª Secretária	Profissão: Jornalista
Nome do Diretor: LUIZ FERNANDO ZANCHET	
Cargo: Diretor de Patrimônio	Profissão: Engenheiro
Nome do Diretor: EDSON RODRIGUES DIAS	
Cargo: Diretora Técnica	Profissão: Empresário

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Cultura

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação (X) Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Empresa privada sem fins lucrativos.

3) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 72.881,78 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Aquisição e instalação de sistema de climatização (ar-condicionado) para os espaços culturais de ensaio e formação artística da Fundec, localizados no galpão Rua Brigadeiro Tobias nº 47 com 115,55m² de área e no anexo da instituição Rua Brigadeiro Tobias nº 51 com 84,39m², ambos no Centro da cidade de Sorocaba. Esses espaços fazem parte do Decreto de Cessão Decreto 28863 de Permissão de Uso. A ação visa garantir melhores condições de conforto térmico, segurança e conservação dos instrumentos musicais e equipamentos pedagógicos, otimizando a qualidade dos atendimentos gratuitos oferecidos nas áreas da música, arte e cultura. O serviço será executado com foco na ampliação do acesso e na permanência de estudantes e grupos artísticos em atividades formativas e apresentações culturais.

4.1) PÚBLICO-ALVO

O público diretamente beneficiado pela ação contempla os alunos regularmente matriculados no Instituto Municipal de Música de Sorocaba (IMMS), os instrutores e professores da instituição, além dos músicos integrantes da Banda Sinfônica, da Orquestra Acadêmica da Fundec e dos demais grupos da Fundec. Serão também beneficiados os profissionais da equipe técnica da Fundec.

4.2) Identificação do Território para Execução do Serviço

O projeto será executado nas dependências da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – Fundec, **localizados no galpão Rua Brigadeiro Tobias nº 47 com 115,55m² de área e no anexo da instituição Rua Brigadeiro Tobias nº 51 com 84,39m²**. Esses espaços fazem parte do Decreto de Cessão Decreto 28863 de Permissão de Uso. O espaço foi reformado em 2019 através da Emenda Parlamentar 123/2019. A sede da Fundec abriga o Instituto Municipal de Música de Sorocaba (IMMS), além de salas destinadas a ensaios, apresentações, oficinas e atividades administrativas. Trata-se de um espaço de relevante circulação cultural, localizado em território central e acessível, com forte capilaridade de impacto social, artístico e educativo no município.

4.3) Identificação do Volume de Serviços

Serão adquiridos e instalados **cinco (5) aparelhos de ar-condicionado de alta potência**, voltados à climatização adequada de ambientes utilizados para aulas, ensaios, apresentações e formações promovidas pela Fundec. A instalação dos equipamentos contempla tanto o galpão quanto o anexo da instituição, otimizando o conforto térmico, a preservação de instrumentos e a qualidade do ambiente formativo e artístico.

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC é uma instituição com 32 anos de atuação na promoção da cultura, formação musical e democratização do acesso às artes. Criada em 14 de abril de 1992, fruto de uma parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a FUNDEC tem por finalidade administrar a Orquestra Sinfônica de Sorocaba (OSS), além de coordenar políticas de incentivo à formação musical por meio do Instituto Municipal de Música de Sorocaba (IMMS), fundado em 1998 pelo Decreto Municipal nº 10.981.

Desde 2001, a FUNDEC está instalada em um dos edifícios mais emblemáticos da cidade: o antigo Teatro São Rafael, construção histórica datada de 1844 e tombada como patrimônio público. O prédio já abrigou órgãos essenciais da administração pública, como a Prefeitura e a Câmara Municipal, sendo hoje um relevante centro de irradiação cultural, com grande valor simbólico e histórico para Sorocaba.

Com a inauguração da Sala Fundec em 2007 – espaço com capacidade para 244 pessoas, acústica projetada, iluminação cênica e infraestrutura técnica de excelência – a instituição consolidou-se como palco central da vida cultural da cidade. O espaço abriga não apenas os concertos da Orquestra Sinfônica, mas também recitais, mostras de alunos, oficinas, exposições e projetos voltados à educação musical, à inclusão social e à valorização da diversidade artística.

Entretanto, **a ausência de um sistema de climatização adequado nos espaços de circulação intensa, como o galpão e o anexo**, tem comprometido o conforto térmico de alunos, músicos, professores e público, especialmente durante os meses de temperaturas elevadas. Isso afeta diretamente a qualidade dos ensaios, o bem-estar dos participantes e a preservação dos instrumentos musicais – muitos deles sensíveis à variação climática.

A instalação de novos equipamentos de refrigeração é uma medida **estratégica e urgente** para a manutenção da qualidade dos serviços culturais prestados de forma totalmente gratuita, em especial aos mais de **setecentos alunos atendidos anualmente** pelos projetos da FUNDEC. A iniciativa também está alinhada com diretrizes de valorização do patrimônio público e de fortalecimento das políticas de cultura, educação e inclusão social no município de Sorocaba.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC é responsável por atender anualmente cerca de 750 alunos matriculados nos cursos do Instituto Municipal de Música de Sorocaba (IMMS), além de impactar diretamente um público presencial estimado em mais de 20 mil pessoas por ano por meio de concertos, ensaios abertos, apresentações educativas e atividades culturais diversas, todas oferecidas de forma gratuita.

Com o compromisso institucional de garantir acessibilidade, segurança, bem-estar e qualidade dos atendimentos prestados, este projeto prevê a aquisição e instalação de cinco aparelhos de ar-condicionado de alta potência, que serão instalados estrategicamente no galpão e no anexo da sede da FUNDEC.

Estes espaços são utilizados rotineiramente para ensaios da Banda Sinfônica da FUNDEC, da Orquestra Acadêmica, Madrigal, Coros, além de aulas de instrumentos e oficinas formativas oferecidas pelo IMMS. Atualmente, a **ausência de climatização adequada compromete o desempenho dos músicos, cantores, atores, o conforto dos usuários e a conservação de instrumentos**, prejudicando as condições ideais para o desenvolvimento artístico e pedagógico.

O serviço a ser ofertado impacta diretamente na **qualidade da formação cultural**, no fortalecimento da **rede de atendimento artístico-educacional do município** e na **valorização do patrimônio histórico que abriga a instituição**. A climatização desses ambientes representa um investimento necessário para manter a excelência dos serviços prestados à população e garantir o pleno acesso à cultura como um direito universal.

4.6) OBJETIVO GERAL

Garantir conforto térmico, segurança e adequação estrutural aos espaços de ensaio e formação artística utilizados por alunos, músicos e instrutores da FUNDEC, promovendo melhores

condições para o desenvolvimento das atividades culturais, pedagógicas e de difusão musical oferecidas gratuitamente à população de Sorocaba.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar condições ambientais adequadas nas salas de ensaio e aulas, por meio da climatização dos espaços, favorecendo a permanência, o bem-estar e a saúde de alunos, músicos e professores.

Aprimorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e das atividades artísticas, proporcionando um ambiente mais confortável, que contribua para o foco, a concentração e o rendimento técnico-musical dos beneficiários.

Preservar instrumentos musicais e equipamentos sensíveis, evitando danos causados por calor excessivo e umidade, comuns em ambientes sem climatização.

Valorizar os espaços culturais da cidade de Sorocaba, garantindo condições físicas adequadas à promoção da arte, da cultura e da educação musical gratuita e de excelência oferecida pela FUNDEC.

4.8) METODOLOGIA

A aquisição e instalação dos equipamentos de climatização será conduzida com base nos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme as boas práticas da administração pública. Para isso, serão coletados no mínimo **três orçamentos de empresas especializadas**, assegurando a escolha da proposta com **melhor custo-benefício**, considerando não apenas o valor, mas também critérios técnicos como **garantia, durabilidade, capacidade de refrigeração e experiência no setor**.

Após a definição da empresa fornecedora, será realizado o processo de **compra e agendamento da instalação** dos cinco aparelhos de Ar-condicionado de Teto de 57.000 btus - 220v, garantindo que os equipamentos estejam plenamente operacionais nos espaços: galpão Rua Brigadeiro Tobias nº 47 com 115,55m² de área e no anexo da instituição Rua Brigadeiro Tobias nº 51 com 84,39m².

Toda a execução será acompanhada por equipe técnica da Fundação, com registro documental de cada etapa, assegurando a **prestação de contas conforme exigências legais e administrativas da parceria firmada com a Secretaria de Cultura de Sorocaba**.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

Nome da atividade:

Aquisição e instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado) para o galpão Rua Brigadeiro Tobias nº 47) e anexo (Rua Brigadeiro Tobias nº 51) da FUNDEC.

Objetivo específico:

Selecionar, adquirir e instalar equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência energética, de fácil manutenção e durabilidade, garantindo o conforto térmico dos usuários e a preservação dos espaços de ensaio e formação musical.

Meta quantitativa:

Compra e instalação de **05 (cinco) unidades de ar-condicionado de Teto de 57.000 Btus - 220v**, compatíveis com o espaço físico do galpão e do anexo da Fundec.

Meta qualitativa:

Climatizar adequadamente os ambientes utilizados para ensaios, aulas e apresentações dos alunos e grupos musicais da FUNDEC, promovendo condições ambientais favoráveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e artístico-culturais.

Definição dos parâmetros de aferição:

Realização de **três orçamentos** com empresas especializadas, conforme boas práticas de mercado;
Registro fotográfico da **instalação finalizada** em todos os ambientes previstos;
Apresentação de **nota fiscal** e documentos comprobatórios da aquisição e execução do serviço;
Laudo técnico da empresa instaladora atestando a funcionalidade dos equipamentos.

Periodicidade da avaliação:

Acompanhamento contínuo durante o período de cotação, compra e instalação, com **relatório final de execução** e prestação de contas ao término da atividade.

Forma de condução da atividade:

Levantamento técnico de necessidades do espaço;
Cotação com, no mínimo, três fornecedores;
Análise técnica e financeira para seleção da melhor proposta;
Aquisição dos equipamentos;
Agendamento e execução da instalação conforme cronograma acordado com a empresa contratada.

Profissionais envolvidos:

Equipe de compras e setor financeiro da FUNDEC;
Técnicos de empresas fornecedoras e instaladoras;
Coordenação administrativa para supervisão da execução.

Período de realização:

Segunda a sexta-feira, em horário comercial (**08h às 18h**), durante o período estimado de 3 meses após a contratação.

Carga horária estimada (atividade interna):

3 meses.

Resultados Esperados Específicos desta Atividade:

Ambientes pedagógicos e artísticos climatizados, assegurando conforto térmico adequado para alunos, músicos, professores e público participante das atividades culturais da FUNDEC;

Melhoria das condições de permanência, ensaio e aprendizagem nas salas utilizadas para formação musical e atividades coletivas;

Redução de riscos de danos aos instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos, que podem ser afetados por calor excessivo e variações bruscas de temperatura;

Aumento da frequência e da produtividade dos grupos artísticos, favorecendo o bem-estar físico e mental durante as atividades.

4.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Período de Vigência:

A vigência deste Plano de Trabalho será de **18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, respeitando as etapas previstas para aquisição e instalação dos equipamentos.

II – Etapas de Execução das Atividades:

Etapa	Descrição da Ação	Período Previsto
1. Cotação de preços e análise técnica e seleção da empresa.	Levantamento de, no mínimo, três orçamentos para aquisição e instalação dos equipamentos de climatização. Avaliação dos orçamentos com base em critérios de custo-benefício, garantia e qualificação técnica.	Mês 1
2. Aquisição dos equipamentos e Instalação dos equipamentos	Efetivação da compra dos 5 aparelhos de ar-condicionado com base na proposta selecionada. Entrega, instalação e testes dos equipamentos no galpão e anexo da FUNDEC.	Mês 2
3. Registro e documentação da execução e Monitoramento e avaliação do impacto	Elaboração de relatório fotográfico e técnico, com comprovação da execução e funcionalidade dos aparelhos. Avaliação qualitativa das condições dos espaços após a climatização e levantamento de feedback dos usuários.	Mês 3

Observações: _____

4.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
ADM	1	Superior Completo	3 meses	segunda à sexta 08h às 18h	sem remuneração pelo projeto	Realizar orçamentos, avaliar os orçamentos. Agendar a entrega e instalação. Acompanhar a instalação.
ADM	1	Superior Completo	3 meses	segunda à sexta 08h às 18h	sem remuneração pelo projeto	Efetivar as comprar, realizar os pagamentos.

4.12) RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

Não se aplica.

4.13) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

A instalação dos equipamentos de climatização no galpão e anexo da FUNDEC tem como principal impacto esperado a **melhoria das condições ambientais nos espaços de ensaio e formação artística**, promovendo:

Conforto térmico contínuo para alunos, músicos, professores e demais usuários, garantindo bem-estar e maior permanência nos espaços culturais;

Qualificação do ambiente de aprendizagem e produção musical, favorecendo a concentração, a performance artística e o rendimento acadêmico dos estudantes do Instituto Municipal de Música de Sorocaba (IMMS);

Valorização do espaço cultural público, ampliando sua capacidade de receber atividades formativas e artísticas com mais qualidade e acessibilidade térmica;

Preservação dos instrumentos musicais e equipamentos técnicos utilizados nos ensaios e apresentações, reduzindo os impactos da umidade e variações climáticas;

Fortalecimento da imagem institucional da FUNDEC como um espaço de excelência cultural e educacional, reforçando seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados gratuitamente à população de Sorocaba.

Esses resultados contribuem diretamente para a manutenção da qualidade do ensino musical e da produção artística da cidade, reforçando a missão da FUNDEC como polo de difusão cultural, formação cidadã e desenvolvimento humano.

4.14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A efetividade da execução será monitorada por meio dos seguintes indicadores:

Número de equipamentos adquiridos e instalados, conforme especificações técnicas do projeto;

Registro fotográfico da instalação dos aparelhos nos espaços definidos (galpão e anexo);

Relatório de conformidade técnica emitido após a instalação e funcionamento dos equipamentos;

Avaliação de satisfação dos usuários (alunos, professores e músicos) quanto ao conforto térmico dos ambientes após a climatização;

Relatório de prestação de contas com comprovantes dos orçamentos, nota fiscal e acompanhamento técnico da equipe responsável.

4.15) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do plano de trabalho seguirá as seguintes etapas:

Cotação com, no mínimo, três empresas, garantindo lisura e seleção da proposta com melhor relação custo-benefício e adequação técnica;

Acompanhamento presencial da entrega e instalação dos equipamentos pela equipe técnica e administrativa da FUNDEC;

Registro documental e fotográfico de todas as fases da aquisição e instalação;

Supervisão técnica interna para verificação da conformidade dos equipamentos com as normas de segurança, funcionamento e eficiência energética;

Elaboração de relatório final de execução, com detalhamento dos procedimentos adotados e impacto gerado.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do projeto? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio () Cedido (X)

Rua Brigadeiro Tobias nº 49 e 51 – Centro Sorocaba

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Rampas de acesso à recepção, ao Anexo, Galpão, Sala Fundec e estacionamento Banheiros adaptados	1 Cadeira de rodas 5 poltronas reservados para pessoas com deficiência e acompanhantes	texto alternativo (alt text), fundamental para a acessibilidade digital

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

4.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Para assegurar a transparência, economicidade e conformidade legal do processo de aquisição, será realizada **cotação de, no mínimo, três propostas comerciais**, conforme preconiza o princípio da eficiência e os parâmetros do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

A escolha do fornecedor será pautada em critérios objetivos de **custo-benefício, conformidade técnica, prazo de entrega, garantia dos equipamentos e qualidade do serviço de instalação**.

Além disso, serão consideradas indispensáveis as seguintes ações:

Elaboração de **parecer técnico e administrativo** sobre as propostas recebidas;

Formalização contratual ou emissão de nota de empenho conforme regras da parceria;

Acompanhamento e fiscalização da instalação, com registro fotográfico;

Arquivamento de **documentação comprobatória** (orçamentos, notas fiscais, comprovantes de entrega e funcionamento).

Estas medidas asseguram que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e com impacto direto no ambiente de aprendizagem e nas atividades culturais desenvolvidas pela FUNDEC.

5) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Juliana Carina da Maia

Formação: Superior Completo

Telefone para contato: (15) 3233-2220

E-mail Coordenador: financeiro@fundecsorocaba.com.br

6) ORÇAMENTO DA PROPOSTA

O orçamento detalhado, contendo os valores estimados para a aquisição e instalação dos equipamentos de ar-condicionado, está apresentado em **documento anexo a esta proposta**. Todos os valores foram obtidos por meio de **cotação prévia com fornecedores especializados**, respeitando os critérios de economicidade, qualidade técnica e compatibilidade com as necessidades estruturais dos espaços utilizados pela FUNDEC.

Sorocaba, 16 de setembro de 2025.



Gustavo Almeida e Dias de Souza
Presidente da Diretoria Executiva